

## **XI Reunião Ordinária**

**Local:** Sede da Câmara Municipal

**Data:** 04 de Julho

**Horário:** 17 horas

### **APRESENTAÇÃO:**

- **Projeto de Resolução nº 005, de 29 de junho de 2023, que** “Altera a redação do artigo 145 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Rio Vermelho/MG (Resolução nº 002/2016) e dá outras providências.”

De autoria do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, tem por finalidade estender o tempo de fala destinado aos Vereadores durante as Reuniões Ordinárias, aumentando para 08min. (oito minutos), tempo este que até então é de 05 (cinco) minutos.

- **Projeto de Lei 015/2023**, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal e de produtos de origem vegetal do Município de Rio Vermelho/MG e autoriza a execução dos serviços de inspeção pelos COMBAS e dá outras providências”.

- **Projeto de Lei 016/2023**, de autoria do Executivo Municipal que “Cria o Programa Social Bolsa Aprendizagem Profissional e dá outras providências”.

### **SEGUNDO TURNO DE VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei 010/2023, de autoria da Mesa Diretora**, que “Altera os Anexos II e III da Lei 1397/2022, especificamente no que dispõe sobre a tabela de Vencimento e atribuições dos Cargos de Controle Interno, Diretor Geral do Legislativo e Assessoria Jurídica e dá outras providências.”

- **Projeto de Lei 013/23**, de autoria do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, que “Institui a Semana Municipal de Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino no do Município de Rio Vermelho/MG e dá outras providências”.

#### **PRIMEIRO TURNO DE VOTAÇÃO:**

- **Projeto de Lei nº 014 de 13 de junho 2023, de autoria da Mesa Diretora**, que “Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Rio Vermelho/MG, que passa a denominar-se “Plenário Vereadora Conceição Gomes do Real”.

#### **PEDIDO DE VISTA:**

- **Emenda Modificativa à Lei 1.216/2014**, de autoria do Vereador Jairo Claudino de Souza Câmara Filho, que “Regulamenta o uso do espaço público para exploração de atividade comercial ambulante”.